



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

2062/14

POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 312/14

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 663/2014.

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos, para análise e votação dos ilustres membros desse egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n. 663/2014, que:

“ALTERA OS ARTIGOS 9º E 10 DA LEI N. 5.503/2014, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Acompanha o referido Projeto de Lei a Justificativa, esclarecendo os motivos de sua elaboração e remessa a essa Casa, para apreciação.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço, subscrevo-me.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG